

**20.03.2019 – 17h00 (Após Plenário)**  
**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Entidade: Liga Portugal:** Presidente Pedro Proença, Diretoras Executivas Sónia Carneiro e Helena Pires, Diretor Jurídico Paulo Mariz Rozeira, Representantes das seguintes Sociedades Desportivas associadas: Estoril-Praia: Luís Silva, FC Porto: Hugo Silva Nunes, SC Braga: José Pinheiro e SL Benfica: Major Rui Pereira

**Associação Nacional de Treinadores de Futebol:** Presidente da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, Sr. José Pereira

**Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores:** Presidente da Direção, Pedro Sequeira e Chefe de Gabinete, Carolina Mendonça

**Associação Portuguesa de Árbitros de Portugal:** Presidente, Luciano Gonçalves

**Sindicato dos Jogadores:**  
João Oliveira

**Recebida por:** Grupo de Trabalho do Desporto

**Exposição:** O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Liga Portugal, da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, da Associação Portuguesa de Árbitros de Portugal e do Sindicato dos Jogadores e agradeceu a disponibilidade para partilharem com os Deputados do Grupo de Trabalho as suas perspetivas sobre a proposta de lei n.º 153/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) — Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a proposta de lei n.º 146/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) — Altera o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

Intervieram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), António Cardoso (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP) que colocaram algumas questões.

Em resposta, os representantes Liga Portugal mencionaram que há quatro questões fundamentais a que a proposta de lei da violência no desporto ainda não responde:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto  
Grupo de Trabalho Desporto

---

- Em primeiro lugar, a previsão legal da figura do oficial de ligação aos adeptos que no fundo vem legitimar a intervenção das relações com as autoridades e os adeptos em representação das sociedades desportivas;
- Em segundo lugar, a possibilidade de autorização de venda de bebidas alcoólicas de baixo teor alcoólico nos estádios, de forma a prevenir o consumo excessivo e desregulado no exterior dos estádios antes de entrarem nos mesmos, podendo assim o consumo de bebidas alcoólicas ser limitado na quantidade e na qualidade;
- Em terceiro lugar, a possibilidade da zona com condições especiais de acesso e permanência de adeptos ter lugares marcados e numerados sem cadeira, a qual é muitas vezes utilizada como arma de arremesso naquela área, promovendo assim a segurança de todos os adeptos;
- Por último, uma das medidas que tem sido uma das grandes bandeiras da Liga Portugal que é exigir que a lei imponha como obrigatória a aplicação da medida acessória de apresentação junto de autoridade policial durante os espetáculos desportivos aos adeptos que sejam punidos com sanção de interdição de entrada nos recintos desportivos.

Os representantes da Associação Nacional de Treinadores de Futebol disseram, nomeadamente que relativamente à violência preferiam a palavra segurança e relativamente aquele assunto subscrevem a posição da Liga, uma vez que ela foi concertada com eles.

Referiram que os treinadores não têm condições económicas para tirar os cursos, mas isso não pode impedir que a Associação Nacional de Treinadores de Futebol se organize, de modo a que os treinadores obtenham os respetivos títulos para o desempenho das suas funções.

Os representantes da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores mencionaram, designadamente que a lei devia ser mais clara sobre se abrange apenas as questões *intra* ou também as *inter*.

Disseram que o problema da violência no desporto não é apenas entre adeptos, o problema da violência no desporto também é dos adeptos relacionados com os agentes desportivos (árbitros, atletas, treinadores) e as questões que foram colocadas várias vezes estão muito preocupadas apenas com as questões *intra*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto  
Grupo de Trabalho Desporto

---

Disseram que o estudo apresentado pela Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores na Assembleia da República refere que 94% dos treinadores de todas as modalidades são voluntários, também muito provavelmente 94% das competições são ao nível amador. Portanto, portanto é preciso perceber como é que é feita a segurança e a prevenção da segurança relacionada com as questões inter.

Os representantes da Associação Portuguesa de Árbitros de Portugal referiram que nos últimos três anos mais de cem jovens árbitros foram agredidos. Defenderam que o policiamento deve ser obrigatório em todos os jogos.

Os representantes do Sindicato dos Jogadores transmitiram que no âmbito da proteção do bem jurídico segurança e das medidas preventivas, a lei deverá contemplar não só o espetáculo desportivo e o recinto desportivo, mas também os locais onde os praticantes desenvolvem a sua atividade: centros de treino e de estágio.

De seguida, intervieram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), Hugo Carvalho (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP) que colocaram algumas questões.

No final, os representantes da Liga Portugal, da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, da Associação Portuguesa de Árbitros de Portugal e do Sindicato dos Jogadores responderam às questões colocadas.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) agradeceu a disponibilidade para ouvirem e partilharem com os Senhores Deputados as vossas perspetivas sobre aquelas alterações legislativas.

A gravação vídeo da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 20 de março de 2019

A assessora

*Inês Cadete*